



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Terça-feira • 23 de julho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1411

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2024) .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 126/2024) .....	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 184/2023) .....	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2023) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2024)**



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 088/2024IN, Processo Administrativo nº 138/2024 em favor da pessoa jurídica **GNC COMERCIO DE VEICULO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.564.676/00013-16**. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva de veículo TOYOTA HILUX CS DSL 4X4 - PLACA SJM7H47 - CHASSI 8AJDA8CBXR6055445, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Paratinga. Valor global **R\$ 1.784,99 (mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, nos termos do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

A homologação da presente Inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 15 de Julho de 2024.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

**EXTRATO (CONTRATO Nº 126/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PARATINGA CNPJ Nº 14.105.225/0001-17, CONTRATADA: **GNC COMERCIO DE VEICULO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.564.676/00013-16**. Processo Administrativo nº **138/2024** - Licitação por Inexigibilidade nº **088/2024**; fundamento legal: nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. Homologação: 15/07/2024. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULO TOYOTA HILUX CS DSL 4X4 - PLACA SJM7H47 - CHASSI 8AJDA8CBXR6055445, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Paratinga. Valor global: R\$ 1.784,99 (mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Vigência: 01 mês. Dotação orçamentária: 06.14/2.017/33.90.39/33.90.30/2. Data da assinatura: 15/07/2024. Paratinga-BA, 15 de Julho de 2024. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO. Prefeito Municipal.

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 184/2023)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Aditivo de nº **02/2024** ao Contrato nº **184/2023**. Contratante: **O MUNICÍPIO DE PARATINGA**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 14.105.225/0001-17. Contratada: **ARAUJO AGRICOLA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.726.973/0001-69**, estabelecida à situada na Rua José Duarte Porto, nº 215, Centro, Paratinga - Ba, neste ato representado pelo Srº José Carlos de Araújo Barreto, portador do RG sob o nº 09.071.832-12, SSP/BA e do CPF sob o nº 993.251.525-68. **Objeto do aditivo:** O presente aditivo tem por escopo o aditamento de prorrogação de prazo ao Contrato nº **184/2023**. **Objeto do contrato:** Fornecimento de Material de Construção e afins visando atender as demandas das secretarias do Município de Paratinga – Bahia, na forma do Anexo 01 do Edital, conforme solicitado no processo administrativo n.º 093/2023, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no Pregão Eletrônico nº 011/2023. Fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar de **30/06/2024 a 31/12/2024**, com base no **art. 57, § 1º, I, IV da Lei 8.666/93**. – Assinatura:20/06/2024. Paratinga, 20 de junho de 2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO – PREFEITO**.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2023)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Aditivo de nº **01/2024** ao Contrato nº **243/2023**. Contratante: **O MUNICÍPIO DE PARATINGA**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 14.105.225/0001-17. **Contratada:** JV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.421.573/0001-94 situada à Rua da Palha, Nº 097, Centro, Riacho de Santana-Ba, neste ato representada por Josivaldo Barbosa Rodrigues, portador do RG nº 1461834449 SSP/Ba e no CPF: 035.122.465-32. **Objeto do aditivo:** O presente aditivo tem por escopo o aditamento de prorrogação de prazo ao Contrato nº 243/2023. **Objeto do contrato:** contratação de empresa para prestação de serviços de topografia e serviços de georeferenciamento no Município de Paratinga-Ba, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº **009/2023**, vinculado ao Processo Administrativo nº **166/2023**. Fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar de **01/06/2024 a 01/06/2025** com base no **art. 57, § 1º, I, IV da Lei 8.666/93**. – **Assinatura:** 01/06/2024. Paratinga-Ba, 01 de Junho de 2024. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO – PREFEITO.